



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1304/2016  
DE 02 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1087/2016, de 02 de março de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 171.646,97 (cento e setenta e um mil seiscientos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$ (Reais)
		( + )		
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.05			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.072			<b>CIVAP SAÚDE – “PROJETO SAMU”</b>	
(XXX) 3.3.90.41.00	F.01		Contribuições	60.411,60
02.06			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistencial Social	
08.243.0003.2.077			<b>PROJETO FLORESTA VIVA</b>	
(XXX) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	13.710,00
(XXX) 3.3.90.36.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Pessoa Jurídica	4.000,00
08.241.0003.2.007			<b>PROJETO DE INCENTIVO AO IDOSO</b>	
(XXX) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	7.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Pessoa Jurídica	7.000,00
08.244.0003.2.012			<b>BOLSA FAMÍLIA</b>	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.05		Equipamentos e Material Permanente	11.643,02
02.07			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.452.0010.1.004			<b>AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01		Obras e Instalações	59.882,35
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>				<b>171.646,97</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de:

- A) SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 51.353,02 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos) nos termos do inciso I do parágrafo 1º, cc. Parágrafo 2º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64.
- B) ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 120.293,95 (cento e vinte mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		R\$ (Reais)
		( - )		
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.05			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041			<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	
(138) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.411,60
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02.07			<b>Divisão de Obras</b>	
02.07.01			<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
15.452.0010.2.025				
(202) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.882,35
			<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>120.293,95</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de março de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento